ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2024

(Dispõe sobre a convocação de Suplentes para a 01ª Sessão Extraordinária de 2024)

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024, que dispõe sobre convocação da 01ª Sessão Extraordinária de 2024, para o dia 08 de janeiro de 2024, tendo como Ordem do Dia o Projeto de Resolução nº 19/2023, de autoria da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, o qual dispõe sobre pedido de cassação do mandato parlamentar do ex-Vereador Prof. Carlos Shyton por quebra de decoro parlamentar, em decorrência do processo ético disciplinar nº 001/2023, tramitado pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

CONSIDERANDO o impedimento, na votação do pedido de cassação, dos Vereadores que compunham a Mesa Diretora biênio 2021/2022 e do Corregedor do Poder Legislativo, quais sejam: Antonio Filho Botelho – Movimento Democrático Brasileiro, Lucas Sulivan da Silva Batista - Partido Social Cristão, e João Domingues Mendes - Partido Trabalhista Brasileiro, e do Vereador Corregedor, Cleber dos Santos Pereira Dias - Partido Verde.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Secretaria Administrativa providências no sentido de convocar, para tomar posse como Vereador(a), exclusivamente para a

votação do pedido de cassação do ex-Vereador Prof. Carlos Shyton, que ocorrerá na 01ª Sessão Extraordinária, dia 08 de janeiro de 2024, os primeiros suplentes dos seguintes partidos políticos:

a) Movimento Democrático Brasileiro;
b) Partido Social Cristão;
c) Partido Trabalhista Brasileiro;
d) Partido Verde.

Art. 2º. Havendo declínio por parte dos primeiros suplentes, dos partidos mencionados no artigo anterior, suceder-se-á a convocação do próximo suplente diplomado, até que se haja confirmação de participação dos representantes dos quatro partidos políticos.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.